



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
Gabinete do prefeito

Mensagem ao Projeto de Lei n. 052/2025

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, anexos atualizados, solicitando a alteração nos anexos da LDO 2025 anteriormente enviados e aprovados em abril do corrente ano, conforme determinação da Lei.

A aprovação das atualizações se dá tendo em vista a elevação da projeção de receita e despesas estabelecidas no PPA e LOA, fazendo assim a necessidade de um alinhamento das três peças contábeis.

Sendo que apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Nobres vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente,

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
Gabinete do prefeito

Projeto de Lei 052/2025

ALTERA OS ANEXOS DA LDO.

O Plenário da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste/RO aprovou e eu, **Jair Luiz**, no uso das atribuições legais e regimentais, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

LEI

Art. 1º. Fica alterado os anexos da Lei 1.180/2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL